



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ
RUA TERTULIANO FILHO, 487 – FONE/FAX – 086-3271-1122
CNPJ: 35.146.448/0001-00
PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

De 21 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pedro II/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que continua a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, porém com redução das possibilidades de contágio do novo coronavírus, causador da COVID-19, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos vereadores e servidores que porventura frequentem as dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os boletins dos órgãos de saúde pública demonstram o grande crescimento do número de casos de COVID-19, de forma que as autoridades públicas piauienses tem, incessantemente, recomendado isolamento social para evitar reuniões presenciais com aglomerações de pessoas em espaços fechados e públicos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí editou o Decreto nº 18.984, de 20 de maio de 2020, prorrogando o isolamento social até o dia 07 de junho do corrente ano.

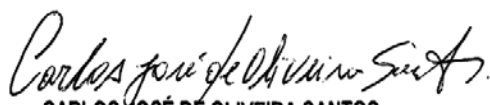
DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos definidos no Decreto Legislativo 03/2020, para permanência das medidas para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal, com a suspensão das atividades até 07 de junho de 2020.

Art. 2º. Os prazos definidos neste Decreto Legislativo poderão ser prorrogados a critério do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, em 21 de maio de 2020.


CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
 Presidente



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-001/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP

REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

CONTRATADO: Bernardo da Silva Alves – ME (EXTREMO SUL VIDROS), CNPJ: 06.768.147/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

VALOR: R\$ 70.195,80 (Setenta mil cento e noventa e cinco reais oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020.

RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Bernardo da Silva Alves



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-003/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP

REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

CONTRATADO: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha – ME (Planalto Construção), CNPJ: 08.037.027/0001-60.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

VALOR: R\$ 61.866,00 (Sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020.

RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-005/2020-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC

CONTRATADA: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO), CNPJ nº 08.037.027/0001-60.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania- SEMTAC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019.

VALOR: R\$ 12.535,00 (Doze mil quinhentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: FMAS/ FNAS E OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Daine Santos Teles

Contratado: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha